



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 14 DE JUNHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 113**

MENSAGEM

Amados, amemos uns aos outros, pois o amor procede de Deus. Aquele que ama é nascido de Deus e conhece a Deus. Quem não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor. "1 João 4: 7,8".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 14097 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONVOCAÇÃO DE CONSELHO DE ENSINO

Ficam convocados os militares membros do Conselho de Ensino: TCEL QOBM Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Subdiretora de Ensino e Instrução; TCEL QOBM Christian Vieira Costa, Comandante do CFAE; CAP QOBM Guilherme de Lima Torres, Subcomandante do CFAE; 1º TEN QOABM Joaquim dos Santos Freitas Neto, Chefe da Divisão de Ensino; 2º TEN QOABM Lacy Oliveira Amâncio, Chefe da Coordenação dos Cursos e CAP Eden Neruda Antunes, Instrutor do CADS, para Reunião Extraordinária no dia 18/06/2019 (terça-feira) às 10 h na Sala de Reunião da Diretoria de Ensino e Instrução, de acordo com o Art. 4º do Regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "MAJ BM Henrique Rubin" publicado no BG nº 17 de 24 de janeiro de 2014 para deliberação quanto ao 3º SGT BM Amaury Miranda – Aluno do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos/CADS 2018-2019.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Protocolo nº 140811

(Fonte: Nota nº 14380 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	Gestão Estratégica em Defesa Social, nível Especialização/IESP	372 h/a	05/03/2018	28/11/2018

Fonte: Nota nº 14396/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14396 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	57189217/1	Pós graduação de GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR/ Faculdade de Ciências de Wanceslau Braz	480 h/a	19/06/2017	04/06/2018

Fonte: Nota nº 14366/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14366 - QCG-DEI)

4 - ERRATA - PORTARIA DE Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2019, DA NOTA Nº 14189, PUBLICADA NO BG Nº 109 PORTARIA DE Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA DE Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando o Ofício de nº 18 de 05 de junho de 2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, onde aclara da impossibilidade que o CAP QOBM Tarsis Esaú Gomes Almeida, pertencente ao QCG, se encontra na impossibilidade de frequentar o Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, por ocasião da operacionalização nas ações da 6ª Seção do Estado maior Geral do CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Estágio de Combate a Incêndio Urbano – ECIU/2019, a pedido, o militar a baixo relacionado, conforme informação exarada no ofício de nº 18 de 5 de junho de 2019.

POSTO	NOME	UNIDADE
CAP QOB M	Társis ESAÚ Gomes Almeida	QCG

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 14189 /2019 - SIGA - DEI

Errata:

PORTARIA DE Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando o Ofício de nº 18 de 05 de junho de 2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, onde a clara a impossibilidade que o CAP QOBM Tarsis Esaú Gomes Almeida, pertencente ao QCG, se encontra na impossibilidade de frequentar o Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, por ocasião da operacionalização nas ações da 6ª Seção do Estado maior Geral do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Estágio de Combate a Incêndio Urbano – ECIU/2019, a pedido, o militar a baixo relacionado, conforme informação exarada no ofício de nº 18 de 5 de junho de 2019.

POSTO	NOME	UNIDADE
CAP QOB M	Társis ESAÚ Gomes Almeida	QCG

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 14189/2019 - SIGA - DEI

Errata:

PORTARIA DE Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando o Ofício de nº 18 de 05 de junho de 2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, onde a clara a impossibilidade que o CAP QOBM Tarsis Esaú Gomes Almeida, pertencente ao QCG, se encontra na impossibilidade de frequentar o Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, por ocasião da operacionalização nas ações da 6ª Seção do Estado maior Geral do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos/2019, a pedido, o militar a baixo relacionado, conforme informação exarada no ofício de nº 18 de 5 de junho de 2019.

POSTO	NOME	UNIDADE
CAP QOB M	Társis ESAÚ Gomes Almeida	QCG

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 14189/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 14360 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ASSUNTOS GERAIS****A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizado o militar a deslocar-se aos referidos países europeus, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado, prevista para o mês de julho de 2019, conforme nota para BG nº 11622 publicada no BG nº 32, de 14FEV2019:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	Belém-PA	Europa: Espanha, Portugal e França	05/07/2019	21/07/2019

Fonte: Protocolo nº 149437/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizada a militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares da militar abaixo relacionada, conforme nota para BG nº 12482, publicada no BG nº 61 de 01ABR2019 e Nota para BG nº 11553 publicada no BG nº 30, de 12FEV2019:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	Belém-PA	Lisboa-Portugal	13/05/2019	29/05/2019

Fonte: Protocolo nº 146665/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14300 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	1º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto	

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2293/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14354 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	9º GBM	Decreto 2.181/2018	

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
 2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 1945/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14351 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
2 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	5421012/1	4º GBM	Decreto 2.181/2018	

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
 2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 1901/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14330 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
2 TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	5608856/1	4º GBM	Decreto 2.181/2018	

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
 2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 1902/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14329 - QCG-DP)

7 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	57173900/1	1º GMAF	Decreto 2.181/2018	

DESPACHO:

1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
 2. Publique-se e archive-se.
- Fonte: Requerimento nº 2198/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



8 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	3º GBM	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2088/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14309 - QCG-DP)

9 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	3º GBM	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1867/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14307 - QCG-DP)

10 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507/1	3º GBM	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1865/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14297 - QCG-DP)

11 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	COP	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Indeferido, conforme parecer da Comissão de Justiça - COJ.
 2. Publique-se e arquive-se.
- Fonte: Requerimento nº 2000/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14382 - QCG-DP)

12 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	QCG-DTE	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2250/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14378 - QCG-DP)

13 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	QCG-DTE	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2302/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



14 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	180	2ª	04/03/2003	04/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2119/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14204 - QCG-DP)

15 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 09 (nove) meses e 03(três) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA	5620708/1	17/08/1992	30/06/1993	273

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2097/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14299 - QCG-DP)

16 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Concedo 10 (dez) dias do período regulamentar de férias do militar a contar de 21 a 30 de maio de 2019, referente ao ano de 2018, devendo exercer o restante de suas férias de 01 a 20 de novembro de 2019, conforme publicado no BG nº 076, de 24ABR2019:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	28º GBM	SET	2018	21/05/2019	30/05/2019

Fonte: Protocolo nº 145745/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14215 - QCG-DP)

17 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	QCG-DP	JUL	2019	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Nota nº 14363/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14363 - QCG-DP)

18 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe a Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	28/01/2019	16/02/2019

Fonte: Requerimento nº 2211/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14315 - QCG-DP)

19 - PORTARIA Nº 428 DE 28 DE MAIO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que dispõe os arts. 376; 377; 378; 379, inciso I, §1º; 380; 381; 383 do RISG, que se aplica ao CBMPA, por força do arts.26 e 151 da lei nº 5.251/85 c/c art. 56, II da Lei nº 5.731/92 c/c art. 50 da Lei nº 4.491/73 c/c art. 2º da Lei nº 6.910/2006.

Considerando a exoneração do CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF : 57190114-1, Subcomandante do 11º GBM – Breves através da Portaria nº 865 de 21 de novembro de 2018, publicada no BG nº 211 de 22 de novembro de 2018, retroativo a 01 de novembro de 2018.

Considerando que MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES, MF: 5817129-1, foi nomeado como Subcomandante do 11º GBM através da portaria nº02 de 02 janeiro de 2019, publicado no BG nº 001, de 02 janeiro de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 117/2019 – 11º GBM, de 18 de abril de 2019;



Considerando o processo gerado por meio do protocolo 144421-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear na função de Subcomandante do 11º GBM – Breves, o 2º TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS, MF: 5162467-1, no período compreendido entre 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14386/2019 - SIGA - Gab. Cmo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14386 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CB QBM LEONARDO JOSE ABDON LEITE	57217877/1	24º GBM	47 de 12/03/2015	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1048/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12402 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o Militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM GEOVANNÉ ASSUNÇÃO DIAS	57214140/2	10º GBM	Por ter passado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará	11/06/2019

Fonte: Nota nº 14341/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14341 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	5428424/1	18º GBM	95 de 22/05/2018	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A DAL providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 193/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14359 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/1	180	2ª		01/02/2003	01/02/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2063/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14208 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335/1	180	1ª		01/07/1992	01/07/2002

DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2209/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14343 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/1	01/12/1987	01/07/1988	213
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/1	13/09/1988	09/03/1990	545

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2090/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14301 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Luzia Nunes Fernandes - Marabá/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/03/1993), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/1	07/03/1991	14/12/1993	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2101/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14334 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Prof. Anísio Teixeira - Marabá/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM VALDIRENO GOMES GUIDO	5607426/1	07/03/1993	14/12/1996	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2099/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14313 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Armando Fajardo - Ananindeua/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/04/1990), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS	5124255/1	01/02/1988	15/12/2000	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2197/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pedro Amazonas Pedroso - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM AGNALDO SENA E SOUSA	5124026/1	18/02/1986	16/12/1988	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1696/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14302 - QCG-DP)

11 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 2092, PUBLICADA NO BG Nº 149 DE 11/08/2017 AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN/QBM-COND RAIMUNDO ADENILSON VIEIRA DA SILVA	5421322/1	2ª	01/03/2003	01/03/2013

PROTOCOLO:72026

Errata:

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO ADENILSON VIEIRA DA SILVA	5421322/1	0	2ª	01/03/2003	01/03/2013

Fonte: Protocolo nº 72026/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14384 - QCG-DP)

12 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	5162432/1	20/11/1990	20/11/2000	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 1925/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14328 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2064/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14306 - QCG-DP)

14 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 143664 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, MF 57189118-1, no período de 11/06/2019 a 09/08/2019, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª licença). Apresentação dia 10/08/2019, pronto para o expediente e serviço.



Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 143664/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14304 - QCG-DP)

15 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
SD QBM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495/1	12/06/2019	01/07/2019

Fonte: Requerimento nº 2232/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14298 - QCG-DP)

16 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que o SD BM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, estava agregado por estar na condição de DESERTOR, conforme Termo de Deserção no BG nº 041 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando a apresentação espontânea do Desertor no dia 15 de abril de 2019, no Quartel do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, Conjunto Cidade Nova VI, SN 24, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67143-220.

Considerando o que preceitua o art. 457 § 3º do Código de Processo Penal Militar c/c o Art.91 e Art.92 da Lei nº 5.251/85.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter ao Serviço Ativo, o SD BM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES, cumprindo o que prevê o art.457 § 3/ do CPPM c/c o Art. 91 e Art. 92 da Lei n/5.251/1985.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 15 de abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14373/2019 SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14373 - QCG-DP)

17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN RR EVALDO DO CARMO SILVA SOUZA	5401704/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2297 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14358 - QCG-DP)

18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3391833/2	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2296 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14353 - QCG-DP)

19 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	5162521/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2022 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14350 - QCG-DP)

20 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM-COND JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	5426383/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2292 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14348 - QCG-DP)

21 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM-COND RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	5607728/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2279 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14336 - QCG-DP)

22 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
2 SGT QBM-COND JOSE DA CRUZ VIEIRA	5827043/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1720 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14333 - QCG-DP)

23 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Solicitação de 2ª via da Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade BM:
CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1630 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14346 - QCG-DP)

24 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Solicitação de 2ª via da Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade BM:
CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1630 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14345 - QCG-DP)



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

AVISO DE LICITAÇÃO .

PREGÃO ELETRÔNICO No 05/2019-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por meio de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de 04 (quatro) motores 115 HP 4T e 02 (dois) motores 150 HP 4T, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Data da Abertura: 27/06/2019

Hora da Abertura: 9h30 (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502
Belém-PA, 12 de Janeiro de 2019.

ESDRAS PEREIRA LEMOS - CAP QOBM

Pregoeiro/FISP

Protocolo: 443816

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33895, de 13 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14365 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 099 DE 12 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088, de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 06 a 08 de junho de 2019, a fim de assessorar o Executivo Local quanto aos procedimentos legal e institucional, para possível decretação Situação de Emergência, em virtude do município ter sido impactado com o evento adverso (Chuvvas Intensas).

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Magalhães Barata/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Sgt BM	Reinaldo Alves de Azevedo	3	2	375,00
Cb BM	Rogério da Cunha Brito			360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443809

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 02 a 10 de junho de 2019, a fim de coordenar e executar ações suplementares do Estado; atendendo as Comunidades afetadas e acompanhando a entrega de cestas básicas, nos referidos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Pacajá, Anapu e Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
St BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	9	8	1.275,00
St BM RR	Álvaro Peixoto de Oliveira Júnior	9	8	1.275,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443819

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33895, de 13 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14364 - QCG-AJG)

Boletim Geral nº 113 de 14/06/2019

Pág.: 11/14



3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170, DE 12 JUNHO DE 2019

Torna facultativo, no dia 21 de junho de 2019, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festividades alusivas ao Corpus Christi;

Considerando o disposto no Decreto nº 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Torna facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo Único - Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33895, de 13 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14362 - QCG-AJG)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	FILHO	GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	19/02/2004	052.804.842-29

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2190/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14295 - QCG-DP)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a publicação no Boletim Geral nº 110 de 13 junho de 2014, concernente a determinação aos Diretores, Comandantes de Unidades e Chefes de Seção do CBMPA que informem junto à BM4/EMG do CBMPA, os dados como nome, RG, CPF, MF, e-mail e o número de celular para contato do Militar responsável pelo controle de combustível e do suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ST BM RR RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA, RG 0186948, CPF 166.697.542-72, MF 5159121, para exercer a função controlador de combustível da frota da DIRETORIA DE PESSOAL do CBMPA, feiorafc122@yahoo.com.br, (91) 9 81469714.

Art. 2º – Nomear o ST BM RR MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, RG 1429747, CPF 247.302.972-53, MF 5539099, para exercer a função de Suplente do controlador de combustível da frota da DIRETORIA DE PESSOAL do CBMPA , matabmst@gmail.com, (91) 9 80995153

Art. 3º - O referido controlador deverá observa as orientações formalizadas no item 2 dos assuntos administrativos, do BG 70, de 16 de abril de 2019, onde o DAL regulamenta e publica diretrizes para os gestores de combustível; assim como a instrução normativa 01/2015, de 06/10/2015, da SEAD, publicada em Diário Oficial 32990 de 13/10/2015; e ainda a Portaria 428 de 06 de junho de 2018, publicada no BG nº 115 de 21/06/2018.

Art. 4º - Deverá, também, fazer cumprir todas as determinações relacionadas ao controle de combustível publicado em Boletim Geral, visando melhor o controle do consumo de combustível.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAULO LODI PEDREIRA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 14367/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Boletim Geral nº 113 de 14/06/2019

Pág.: 12/14



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	QCG-DP	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2242/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14327 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	QCG-PBV	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 1941/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14305 - QCG-DP)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 36/2018- SUBCMDº GERAL ,DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Analisando os Autos do PADS procedido por meio da Portaria nº 036/2018 – PADS – Subcmdº Geral, de 24 de outubro de 2018, cujo presidente nomeado foi o 1º SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870-1, os quais versam sobre a conduta do CB BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701-1, o qual, em tese, no dia 09 de dezembro de 2015, teria realizado furto de um cartão de memória que encontrava-se no aparelho celular da voluntária civil Oscarina de Nazaré Pereira Brito; fato ocorrido durante o desenvolvimento das atividades laborais das partes ao norte citadas (coleta externa de leite materno na VTR 01 na Capital do Estado do Pará).

RESOLVO:

Discordar da conclusão a que chegou o presidente do PADS (fl. 108), pois as apurações não evidenciaram o cometimento de crime militar/comum, nem de transgressão disciplinar, por parte do CB BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701-1.

Pelos autos, verificou-se que, no dia 09/12/2015, por volta das 15h00min, o acusado teria se apropriado sem autorização do cartão de memória do celular da ex Voluntária Civil Oscarina de Nazaré Pereira Brito, quando estavam justo em uma viatura, realizando coleta de leite materno para o projeto "Bombeiro da Vida". No dia seguinte, a vítima informou ao ST M. Souza o ocorrido, supondo que o CB BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS teria furtado seu objeto.

Segundo declaração do ST BM MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA (fls. 25/26 e 54/55), um dia após os fatos, a ofendida o procurou para falar do ocorrido e que desconfiava que o acusado tinha furtado seu cartão de memória. Após o declarante indagar o imputado, esse respondeu que havia pegado o bem, mas o fez apenas para dar um susto nela. Nesse momento, ele entregou o cartão de memória ao declarante, que o repassou à ex voluntária civil.

Ratificando o depoimento supra, a testemunha CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUZA MATOS disse que (fls. 23/24 e 58/59): estava presente quando o acusado afirmou que pegou o bem da ofendida para lhe dar um susto. Que ele tirou do bolso o cartão de memória e o entregou voluntariamente ao ST BM M. Souza, o qual o repassou à ofendida.

O acusado disse que (fls. 20/22 e 43/45): no dia dos fatos, estava realizando limpeza da viatura quando encontrou no veículo um cartão de memória caído no tapete do banco traseiro e o guardou, e chegou a procurar a ofendida para entregar-lhe o bem, porém não a encontrou. Ao ser indagado se, ao encontrar o citado cartão no veículo tinha a intenção de ficar com ele, respondeu "Não. Ao contrário minha intenção foi de entregar de imediato até por que não subtrai nada".

Malgrado as contradições apresentadas, a verdade é que não ficou demonstrado qual era o real escopo do militar: se era guardar para entregar; se era para fazer uma "brincadeira de mal gosto"; ou se era de se apropriar dele.

A acusação apresentada foi a transgressão disciplinar do art. 37, inc. XCVII da lei 6833/2006 descrita como "apropriar-se de bens pertencentes ao patrimônio público ou particular". Para que tal conduta fique cabalmente comprovada, as circunstâncias apresentadas devem indicar que o indivíduo irrefutavelmente agiu de modo a se apropriar do bem, ou seja, de retirá-lo da esfera de pertencimento da vítima para torná-lo seu, o que não ficou demonstrado.

O imputado afirmou que, após encontrar o bem, tentou entrar em contato com a proprietária, porém não obteve êxito. No dia seguinte, quando foi chamado pelo ST M. Souza para saber sobre os fatos, o mesmo retirou do bolso o cartão em questão e devolveu voluntariamente à vítima.

As provas apresentadas nos autos não tiveram o condão de demonstrar que o acusado pegou a res com o fito de ficar para si, já que o mesmo afirmou que pegou o bem para devolver à vítima e, na primeira oportunidade que teve, devolveu-o voluntariamente.

Por todo exposto e, em razão da falta de lastro probatório contundente, chega-se à ilação de que o imputado não cometeu as transgressões administrativas a ele imputados. Logo, pela insuficiência de provas, sou de parecer que não houve conduta transgressora, devendo os autos serem arquivados.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Belém-PA, 06 de junho de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 142822/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14375 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

